

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.353 - DE 02 DE JANEIRO DE 1986.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ação integrada de saúde no Guamã".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02.01.86 e 10.03.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ação integrada de saúde no Guamã", de responsabilidade do Departamento de Fisiologia, do Centro de Ciências Biológicas, que tem por objetivo reforçar a participação universitária no processo de desenvolvimento da comunidade, formando comportamentos incentivadores à conscientização da realidade local, formando elementos para pesquisa e equilíbrio do ensino; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 845/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



01. Título: Ação integrada de saúde no Guamã.
02. Centro: Ciências Biológicas.
03. Departamento: Fisiologia.
04. Período de execução: Será de janeiro/85 a janeiro/86.
05. Grupo executor: Professores:
  - Alberto Pinto Pereira, Damaris Siqueira da Silva, Lauro da Silva Cunha, Manoel Cid Oliveira, Maria Carmem Rodrigues Bino e Sonia Nazaré Guedes de Souza.
06. Justificativa: O aumento da receptividade no seio da comunidade de estudantil e a necessidade da população localizada na periferia do Campus Universitário, beneficiadas pelas etapas realizadas anteriormente, visando atendimento médico-laboratorial, sugere a manutenção e incremento das atividades, que por sua vez retroalimentam o ensino e a pesquisa.
07. Objetivos:

Geral: Reforçar a participação universitária no processo de desenvolvimento da comunidade, formando comportamentos incentivadores à conscientização da realidade local, formando elementos para pesquisa e equilíbrio do ensino.

Específicos: Procurar preencher as lacunas médico-sanitárias que existem na área, formando no corpo docente e discente participante a conscientização sobre a necessidade de se encontrar soluções conjuntas na aplicação de conhecimentos científicos e na utilização do saber próprio da comunidade, contribuindo com dados para a pesquisa e para a formação de profissionais voltados para uma realidade regional e nacional, que é o objetivo desta Universidade.
08. Metodologia:
  - Medicina Ambulatorial;
  - Laboratorial (Análises Clínicas);
  - Laboratorial (Ultrassonografia);
  - Palestras educativas com a utilização de recursos audio-visuais para as comunidades em foco.
09. Financiamento: O projeto prevê um gasto de Cr\$ 3.385 260 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta cruzeiros). Os recursos são oriundos dos convênios estabelecidos entre a PROENE, SUDAM, MOBRAL e outros. O projeto não trará qualquer ônus para a UFPA.